

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento Nº 0421.306-91/13

Partes: O Estado da Bahia como Tomador, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR com Interveniante Anuente e Agente Promotor e a Caixa Econômica Federal como Agente Financeiro.

Data de Assinatura: 06 de novembro de 2013.

Valor: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

Objeto: Viabilizar o aporte do ente público na Parceria Público Privada para implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, no âmbito do Programa PRÓ-TRANSPORTE.

Taxa de Juros: 5,5% ao ano.

Taxa de Administração: 2,0% ao ano.

Taxa de Risco de Crédito: 0,5% ao ano.

Garantia: Receitas Provenientes do Fundo de Participação do Estado (FPE).

Amortização: Sistema Francês de Amortização - Tabela "Price" em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 12 de dezembro de 2017 e a última em 12 de novembro de 2047.

Carência: prazo de 48 meses, encerrando-se em 12 de novembro de 2017.

Representantes das Partes: pelo Estado, seu Governador Jaques Wagner; pela SEDUR, seu Secretário Cícero de Carvalho Monteiro; e pela Caixa Econômica Federal, seu Superintendente Regional Luiz Antonio de Souza.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Financiamento Nº 0417.968-23/13

Partes: O Estado da Bahia como Tomador, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR com Interveniante Anuente e Agente Promotor e a Caixa Econômica Federal como Agente Financeiro.

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2013.

Valor: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

Objeto: Viabilizar o aporte do ente público na Parceria Público Privada para implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, no âmbito do Programa PRÓ-TRANSPORTE.

Taxa de Juros: 5,5% ao ano.

Taxa de Administração: 2,0% ao ano.

Taxa de Risco de Crédito: 0,5% ao ano.

Garantia: Receitas Provenientes do Fundo de Participação do Estado (FPE).

Amortização: Sistema Francês de Amortização - Tabela "Price" em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 12 de novembro de 2017 e a última em 12 de outubro de 2047.

Carência: prazo de 48 meses, encerrando-se em 12 de outubro de 2017.

Representantes das Partes: pelo Estado, seu Governador Jaques Wagner; pela SEDUR, seu Secretário Cícero de Carvalho Monteiro; e pela Caixa Econômica Federal, seu Superintendente Regional Luiz Antonio de Souza.